

EDITAL N.º 026/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA ESTUDANTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA PDSE

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática (PPGECM), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital interno para a seleção de estudante que representará o PPGECM no PDSE (Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior)

1. DAS VAGAS

Este edital destina-se à concessão de 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do envio de e-mail a Secretaria do PPGECM (ppgecm@ufpr.br), colocando como “assunto” *PDSE 2023 - Nome do candidato*, contendo em anexo a documentação solicitada no item 4 deste edital, em arquivo único. A inscrição deve ser realizada no período de 20/11/2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 22/11/2023.

Obs.: Após o envio do e-mail com a documentação indicada, o candidato receberá uma mensagem da secretaria do PPGECM confirmando que seu e-mail foi recebido. Caso a mensagem não seja recebida, o candidato deve reencaminhar a documentação, para o mesmo endereço de e-mail, até que receba tal confirmação, sem prejuízo ao candidato.

3. DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS

Deverão ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGECM os seguintes documentos referentes aos últimos 5 anos, ou seja, entre 2019 e 2023:

- documentos comprobatórios do Curriculum Lattes organizados em ordem, os anexos devem estar numerados conforme preenchido no Quadro de Pontuação;
- quadro de pontuação devidamente preenchido pelo candidato conforme Quadro de Pontuação em anexo.
- Não serão aceitas publicações em Revistas, Eventos, ou Livros de caráter predatório. Entendendo-se por predatório Revistas, Eventos, Editoras que a) São pagos para publicar; b) não possuem corpo de revisores registrados; c) realizam convites para publicação de textos previamente publicados; d) no caso de eventos, que são

- realizados sem corpo de pareceristas; e) realizados sem a organização/o apoio de instituições educacionais chanceladas pelo MEC;
- Esses itens serão ponderados pela comissão de seleção que tomará como base as discussões realizadas pela área para julgar quais revistas, eventos ou editoras irão ser consideradas ou não na pontuação.
- Diante das demandas de editoria de revista atuais, serão aceitos artigos no prelo ou aguardando para a publicação.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos se dará em caráter classificatório pela Análise do Currículo Lattes devidamente documentado dos últimos cinco anos. O currículo será pontuado de acordo com o Quadro anexo. Os documentos deverão ser organizados pelo candidato a bolsa na mesma ordem da tabela de pontuação, identificando e numerando-se em cada documento os respectivos itens e subitens. O não cumprimento do regulamento implicará em imediata desclassificação do(a) candidato(a).

5. DO CALENDÁRIO

- Período de Inscrição: **de 20 a 22 de novembro de 2023;**
- Envio do currículo com as devidas comprovações: **23 a 27 de novembro de 2023**
- Análises dos Documentos: **27 a 29 de novembro de 2023;**
- Divulgações dos Resultados: **até 30 de novembro de 2023** (via e-mail ou site do programa);

Casos omissos serão analisados pela Comissão.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Coordenação do PPGECM

ANEXO A - Quadro de Pontuação para o Currículo Lattes e Experiência Profissional dos doutorandos candidatos à bolsa do PPGECM
ATENÇÃO: PREENCHER APENAS COM OS DADOS ENTRE 2019-2023

Nome do candidato:

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Página	Pontuação obtida
Item 1 - Formação Acadêmica e complementar			
1.1 Curso de especialização em Educação em Ciências, Educação Matemática ou áreas afins.	20 pontos (por curso)		
1.2 Ter participado como aluno em disciplinas isoladas de pós- graduação stricto sensu da área de Educação em Ciências e/ou Educação Matemática e ter sido aprovado na referida disciplina	10 pontos (por disciplina)		
1.3 Participação em curso (s) e/ou projetos promovido (s) por instituição do Ensino Superior ou Sociedade Científica (PARFOR, Prodocência, Observatório da Educação, Novos Talentos, etc.)	1 ponto (menos 20 h) 2 pontos (20 a 40 h) 4 pontos (41 a 120 h) 5 pontos (+120 h)		
Item 2 - Atuação profissional			
2.1 Professor concursado na Educação Básica da rede pública ou professor da Educação Básica da rede privada.	10 pontos/ano (máximo 5 anos)		
2.2 Professores contratados em regime especial (Processo Seletivo Simplificado - PSS).	8 pontos/ano (máximo 5 anos)		
2.3 Professores atuantes em regime de substituição na Educação Básica e/ou Ensino Superior.	8 pontos/ano (máximo de 5 anos)		
2.4 Cargo (s) de gestão na escola. (Diretor, Coordenador, Supervisor).	8 Pontos/ano (máximo de 5 anos)		
2.5 Cargo (s) de gestão no âmbito de Secretaria de educação ou similar (Diretor, Coordenador, Supervisor).	8 Pontos/ ano (máximo de 5 anos)		
2.6 Cursos ministrados no âmbito da Secretaria de Educação para a Rede Pública de Ensino ou da Escola em que atua.	4 pontos (menos 20 h) 6 pontos (20 a 40 h) 8 pontos (41 a 120h) 10 pontos (mais de 120 h) Pontos/curso		

Item 3 - Atividades Científicas

3.1 Artigos publicados em periódicos científicos especializados nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, em extrato A1, A2, A3, A4.	30 pontos pontos/artigo		
3.2 Artigos publicados em periódicos científicos especializados nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, em extrato B1 a B5.	20 pontos/artigo		
3.3 Artigos publicados em periódicos científicos especializados nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, em extrato C e sem extrato definido.	10 pontos/artigo		
3.4 Artigo aceito para publicação em periódicos científicos especializados nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, em extrato A1, A2, A3 e A4..	15 pontos/artigo		
3.5 Artigos aceitos para publicação em periódicos científicos especializados nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, em extrato B1 a B5.	10 pontos/artigo		
3.6 Artigos aceitos para publicação em periódicos científicos especializados nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, em extrato C e sem extrato definido	5 pontos/artigo		
3.7 Publicação de livro (com ISBN) nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática.	15 pontos/livro		
3.8 Publicação de capítulo de livro (com ISBN) nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática.	10 pontos/cap.		
3.9 Publicação de capítulo de livro (com ISBN) nas áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática.	10 pontos/cap.		
3.10 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática.	15 pontos/trabalho Comunicação científica 10 pontos/trabalho Relato de Experiência 8 pontos/trabalho Pôster		

3.11 Resumos expandidos publicados em anais de congressos da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática.	10 pontos/trabalho Comunicação científica 8 pontos/trabalho Relato de Experiência 5 pontos/trabalho Pôster		
3.12 Resumos simples publicados em anais de congressos da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática.	8 pontos/trabalho Comunicação científica 5 pontos/trabalho Relato de Experiência 2 pontos/trabalho Pôster		
3.13 Apresentação de trabalhos em eventos das áreas de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática (seminários, jornadas, encontros, congressos, exposições e/ou feiras);	4,0 pontos /trabalho		
3.14 Participação na organização de eventos da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática (seminários, jornadas, encontros, congressos, exposições e/ou feiras);	5,0 Pontos/evento (Sem limite máximo)		
3.15 Participação em eventos da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática (seminários, palestras, jornadas, encontros, congressos, exposições e feiras) sem apresentação de trabalho;.	pontos (menos de 20 h) pontos (20 a 40 h) pontos (41h ou mais)		
3.16 Participação em grupo de pesquisa da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática, cadastrado no CNPq.	10 pontos/ano		
3.17 Participação em projetos de pesquisa da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática com financiamento;	8 pontos/ano		
3.18 Bolsista de extensão ou Iniciação Científica	10 Pontos/ano		
3.19 Minicursos e Oficinas ministrados realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos pesquisa da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática igual ou superior a 8 horas.	4 pontos (menos de 20 h) 6 pontos (20 a 40 h) 8 pontos (41h ou mais)		
3.20 Participação em Minicursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos pesquisa da área de Educação, Educação em Ciências e/ou Educação Matemática igual ou superior a 8 horas.	2 Pontos/ano		
Somatório Total			